



LEI Nº 7.205 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO
D. Oficial nº 70
Data 12/04/19

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.311, de 17 de julho de 2003, modificando a denominação Memorial Zumbi dos Palmares para Memorial Esperança Garcia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Memorial Zumbi dos Palmares, criado por força da Lei em epígrafe, passa a ser denominado como Memorial Esperança Garcia.

Art. 2º Ficam todos os dispositivos contidos no bojo da Lei nº 5.311, de 17 de julho de 2003, onde consta a denominação Memorial Zumbi dos Palmares, modificados para Memorial Esperança Garcia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).